



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO N° 0642/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0024/2026

PROCESSO N° 1776/2026

Autores do Projeto de Resolução: Mesa Diretora - Vereadores: Hodorlei Martins Pereira – MDB, Alexandre Santos Alves Silva – MDB, Claudio Ramos Moreira – PT, Marcos Antonio Castello – Podemos e Eliel de Souza - Republicanos

“Altera a Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE


Art. 1º O *caput* do artigo 2º da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A Câmara Municipal compõe-se de Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente e tem sua sede na Rua Deputado Queiroz Teles, n° 235 – Vila Romanópolis.

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2026.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 24 de fevereiro de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no livro de Resoluções n° 08, às fls. 019, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 

